



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 019/2020
Decisão : 1039/2020-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Auto de Infração nº 9900027381/2018
Interessado : Sérgio José do Nascimento

EMENTA: Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900027381/2018, lavrado em desfavor de Sérgio José do Nascimento, por infração ao artigo 16 da Lei Federal nº 5.194/66, com redução da multa ao valor mínimo legal.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 019/2020, realizada por videoconferência, no dia 02 de dezembro de 2020, apreciando o Auto de Infração nº 9900027381/2018, lavrado em desfavor de Sérgio José do Nascimento, o qual refere-se a ausência de placa visível e legível ao público, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos, na execução de obras, instalações e serviços de engenharia, infringindo, desta forma o artigo 16, da Lei Federal nº 5.194/66; considerando a defesa apresentada pelo autuado, na qual o mesmo alegou: “*Em função da quantidade de serviços nas semanas anteriores ao início da execução da reforma, não me lembrei de abrir a ART do serviço em questão. Após o auto de infração a ART foi aberta no SITAC.*”; considerando o disposto no Art. 43 e seu parágrafo terceiro, da Resolução no 1.008/04, do Confea: e, considerando o relatório e voto exarado pelo Conselheiro Edmundo Joaquim de Andrade, favorável à aplicação da multa no seu valor mínimo, com as devidas correções monetárias, diante da alegação do autuado, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a manutenção do auto de infração supracitado, com redução da multa ao valor mínimo legal, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Roberto Lemos Muniz – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Francisco José Costa Araújo, Hilda Wanderley Gomes, Jorge Wanderley Souto Ferreira, José Noserinaldo Santos Fernandes, Marcos André Santos, Marcos Antonio Muniz Maciel, Rildo Remígio Florêncio, Sérgio Paulo Lemos Monteiro, Stênio de Coura Cuentro e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de dezembro de 2020.

Eng.º Civil Roberto Lemos Muniz
Coordenador Adjunto da CEEC